



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

De acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Ainda, um dos objetivos do SUS é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Os medicamentos psicotrópicos são uma classe de substâncias farmacêuticas que atuam no sistema nervoso central, alterando a química cerebral para tratar uma variedade de condições psiquiátricas. Seu uso é indicado principalmente para distúrbios como depressão, ansiedade, transtorno bipolar, esquizofrenia, transtorno obsessivo-compulsivo (TOC), entre outros. São considerados medicamentos de uso contínuo e, com a medicação correta, essas pessoas voltam a ter uma rotina saudável, equilibrada e produtiva.

É importante ressaltar que os medicamentos psicotrópicos devem ser prescritos por um profissional de saúde qualificado, como um psiquiatra, que avaliará cuidadosamente o paciente e sua condição antes de recomendar um tratamento específico, pois, muito embora os medicamentos possam ser extremamente eficazes no tratamento de condições psiquiátricas, é essencial usá-los com cautela e seguir rigorosamente as instruções do médico, pois seu uso inadequado ou abuso pode levar a efeitos colaterais adversos e até dependência.

Portanto, para evitar a descontinuidade desse atendimento, tal necessidade é fundamentadamente indispensável para o abastecimento das Unidades de Saúde do município e fornecimento aos pacientes do SUS e para o cumprimento das obrigações imposta ao município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado.

2. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: (X) SIM () NÃO*

*Justificativa:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Possuir o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o objeto a ser contratado;

3.2 - Demonstrar capacidade quanto à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cumprir com outras exigências elencadas no edital e no termo de referência da licitação e no contrato a ser celebrado.



- 3.3 Os medicamentos devem estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);
- 3.4 Os medicamentos devem atender às normas técnicas estabelecidas pelas autoridades reguladoras competentes, como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
- 3.5 Os fornecedores devem estar registrados e licenciados pelos órgãos normativos competentes.
- 3.6 Os medicamentos fornecidos devem ter prazos de validade claramente definidos e respeitados, conforme a legislação.
- 3.7 O fornecedor deve garantir que os produtos sejam armazenados e transportados corretamente para preservar sua qualidade.
- 3.8 As embalagens que acondicionarão os produtos deverão ser apropriadas para cada tipo de produto, de maneira a garantir sua conservação e devidamente lacradas.
- 3.9 Os medicamentos devem ser adequadamente rotulados de acordo com as regulamentações normativas, fornecendo informações precisas sobre o produto, dosagem, instruções de uso e precauções de segurança.
- 3.10 O contratado deve ser capaz de fornecer os medicamentos dentro do prazo estabelecido, garantindo a disponibilidade dos produtos quando solicitado.
- 3.11 A ordem de fornecimento será emitida em detrimento da solicitação da secretaria responsável, dentro do limite dos quantitativos que serão solicitados.
- 3.12 A entrega do objeto será realizada de forma fracionada, conforme a demanda da solicitante.
- 3.13 Os itens deverão ser entregues no local e horário estabelecido na Ordem de Fornecimento, e o prazo de entrega é de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de empenho.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

LOTE 01

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	COMPRIMI	24.000
2	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML	Fr	2.000
3	ÁCIDO VALPRÓICO ER 500 MG	COMPRIMI	24.000
4	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMI	24.000
5	ALPRAZOLAM 1 MG	CPR	24.000
6	ALPRAZOLAM 2 MG	CPR	24.000



7	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA DE 3ML	Amp	2.000
8	AMITRIPTILINA 10 MG	CPR	24
9	AMITRIPTILINA 12,5 + CLODIAZEPÓXIDO 5MG	CPR	24.000
10	AMITRIPTILINA 25 MG	CPR	40.000
11	AMITRIPTILINA 75 MG	CPR	15.000
12	BACLOFENO 10 MG	CPR	24.000
13	BIPERIDENO 2 MG	CPR	24.000
14	BROMAZEPAM 3 MG	CPR	24.000
15	BROMAZEPAM 6 MG	CPR	30.000
16	BUPROPIONA 150 MG	CPR	15.000
17	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO	Fr	2.000
18	CARBAMAZEPINA 200 MG	CPR	24.000
19	CARBAMAZEPINA 400 MG	CPR	24.000
20	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	CPR	24.000
21	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	CPR	15.000
22	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	CPR	20.000
23	CITALOPRAM 20 MG	CPR	24.000
24	CLOBAZAM 10 MG	CPR	24.000
25	CLOBAZAM 20 MG	CPR	24.000
26	CLOMIPRAMINA 10 MG	CPR	20.000
27	CLOMIPRAMINA 25 MG	CPR	15.000
28	CLONAZEPAM 0,5 MG	CPR	20.000
29	CLONAZEPAM 2 MG	CPR	30.000
30	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	Fr	2.500
31	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	CPR	3.000
32	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	CPR	40.000
33	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	CPR	20.000
34	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25MG	CPR	15.000
35	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG	CPR	15.000
36	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG	CPR	18.000
37	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	CPR	20.000
38	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	CPR	20.000
39	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG	CPR	20.000
40	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	CPR	24.000
41	CLORPROMAZINA 100 MG	CPR	24.000
42	CLORPROMAZINA 25 MG	CPR	24.000
43	CLORPROMAZINA 4% GOTAS	Fr	2.000
44	CLORPROMAZINA 4% GOTAS	Fr	2.000
45	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	Amp	1.000
46	DEPAKOTE ER 250MG	CPR	24.000
47	DEPAKOTE ER 500MG	CPR	20.000
48	DESVENLAFAXINA 50 MG	CPR	15.000
49	DIAZEPAM 10 MG	CPR	24.000
50	DIAZEPAM 10MG/ML	Amp	2.000
51	DIAZEPAM 5 MG	CPR	24.000
52	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 1,0MG	CPR	15.000
53	DONEPEZILA 10MG	CPR	15.000
54	DULOXETINA 30 MG	CPR	15.000
55	DULOXETINA 60 MG	CPR	24.000
56	ESCITALOPRAM 10 MG	CPR	24.000



57	ESCITALOPRAM 20 MG	CPR	24.000
58	ETOMIDATO 2MG/ML	Amp	1.000
59	FENITOÍNA 50MG/ML	Amp	2.000
60	FENITOÍNA SÓDICA 100MG/ML	CPR	8.000
61	FENOBARBITAL 100MG	CPR	24.000
62	FENOBARBITAL 100MG/ML	Amp	2.000
63	FENOBARBITAL 40 MG /ML GOTAS	Fr	2.500
64	FENTANILA 0,0785MG/ML	Amp	1.000
65	FLUOXETINA 10 MG	CPR	20.000
66	FLUOXETINA 20 MG	CPR	24.000
67	FRISIUM 10MG	CPR	24.000
68	GABAPENTINA 300MG	CPR	20.000
69	GABAPENTINA 600MG	CPR	15.000

LOTE 02

70	HALDOL 1 MG	CPR	24.000
71	HALDOL 2 MG/ML GOTAS	Fr	1.000
72	HALDOL 5 MG	CPR	24.000
73	HALDOL 5MG/ML	Amp	2.000
74	HALDOL DECANOATO 50MG 5X1ML	Amp	1.000
75	HALDOL DECANOATO 70,52MG/ML COM 5 AMPOLAS DE 1ML	Amp	1.000
76	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	Fr	2.000
77	HALOPERIDOL 5MG	CPR	24.000
78	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	CPR	24.000
79	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG	CPR	20.000
80	IMIPRAMINA 25 MG	CPR	20.000
81	LAMOTRIGINA 100 MG	CPR	10.000
82	LAMOTRIGINA 50	CPR	10.000
83	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	CPR	20.000
84	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	CPR	20.000
85	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML GOTAS	Fr	1.000
86	LEVOTIROXINA SODICA 100MG	CPR	10.000
87	LORAZEPAM 2 MG	CPR	24.000
88	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	CPR	12.000
89	MIDAZOLAM 5MG/ML	Amp	2.000
90	MORFINA 10MG/ML	Amp	4.000
91	NALTREXONA 50 MG	CPR	7.000
92	NEULEPTIL 1% SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM CONTA GOTAS 20ML	Fr	2.500
93	NEULEPTIL 40MG/ML 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM CONTA GOTAS 20ML	Fr	2.500
94	NORTRIPTILINA 10 MG	CPR	24.000
95	NORTRIPTILINA 25 MG	CPR	24.000
96	NORTRIPTILINA 50 MG	CPR	24.000
97	OLANZAPINA 10 MG	CPR	10.000
98	OLANZAPINA 5 MG	CPR	9.000
99	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	CPR	24.000
100	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	CPR	24.000



101	OXCARBAMAZEPINA SUSP.6% 60MG/ML FRASCO COM 100ML + SERINGA DOSADORA	Fr	2.250
102	PAROXETINA 10 MG	CPR	1.500
103	PAROXETINA 20 MG	CPR	20.000
104	PREGABALINA 75 MG	CPR	25.000
105	PRYSMA 3MG	CPR	10.000
106	PONDERA XR 25MG	CPR	15.000
107	PURAN T4 25MCG	CPR	10.000
108	QUETIAPINA 25 MG	CPR	24.000
109	QUETIAPINA 50 MG	CPR	15.000
110	REVOC 50MG	CPR	20.000
111	RISPERIDONA 1 MG	CPR	24.000
112	RISPERIDONA 1 MG/ML	Fr	3.000
113	RISPERIDONA 2 MG	CPR	24.000
114	RISPERIDONA 3 MG	CPR	24.000
115	SERTRALINA 100 MG	CPR	24.000
116	PREGABALINA 75 MG	CPR	24.000
117	SERTRALINA 50 MG	CPR	24.000
118	SUCCINILCOLINA 100MG/ML	Amp	2.000
119	TOPIRAMATO 100 MG	CPR	24.000
120	TOPIRAMATO 25 MG	CPR	24.000
121	TOPIRAMATO 50 MG	CPR	2.000
122	TRAMADOL 100MG/2ML	Amp	2.000
123	TRAMADOL 50MG/ML	Amp	2.000
124	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML,	Fr	3.000
125	VALPROATO SÓDICO 500 MG	CPR	25.000

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
() SIM (X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
(X) SIM () NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: (X) SIM* () NÃO
*Especificar/Justificar:

Houve acréscimo de alguns itens, os quais foram solicitados pelo setor da farmácia básica, devido o surgimento da demanda.

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: (X) SIM* () NÃO
*Especificar/Justificar:

Houve exclusão de alguns itens, os quais não foram solicitados durante a licitação anterior.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:
() SIM (X) NÃO



*Justificar: Para a demanda em questão, não foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade. Os demais dados do levantamento estão presentes no **Relatório de Pesquisa Mercadológica** e no **Termo de Referência**, os quais compõem os autos do processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na **aquisição de medicamentos psicotrópicos**, em conformidade com as disposições legais vigentes.

O ciclo de vida do processo de contratação pública para o referido objeto segue uma série de etapas que abrangem desde o planejamento inicial até a conclusão e eventual renovação do contrato. A seguir, descrevo detalhadamente cada uma dessas fases:

- a. **Planejamento e Preparação:** Nesta fase inicial, a secretaria identifica a necessidade de adquirir objeto, estabelecendo os objetivos da contratação, requisitos técnicos, estimativa de quantidades e valores, além de definir a modalidade de licitação a ser adotada. Nessa etapa, são elaborados: DFD; ETP; Termo de Referência; e Pesquisa de preços.
- b. **Elaboração do Edital:** Com base no planejamento, é elaborado o edital de licitação, que contém todas as informações relevantes sobre o objeto da contratação, critérios de julgamento, prazos, obrigações das partes, entre outros detalhes.
- c. **Publicação e Divulgação:** O edital é publicado nos meios de comunicação oficiais e/ou eletrônicos previstos em lei, para dar publicidade ao processo de contratação e permitir a participação de interessados.
- d. **Recebimento e Análise de Propostas:** Os interessados apresentam suas propostas em resposta ao edital, que são recebidas e analisadas pela comissão de licitação ou equipe responsável, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos e realizando a habilitação dos participantes.
- e. **Habilitação e Julgamento:** Os documentos de habilitação dos participantes são analisados para verificar se atendem aos requisitos exigidos no edital. Em seguida, as propostas são julgadas de acordo com os critérios estabelecidos, como preço, qualidade, prazo de entrega, entre outros.
- f. **Adjudicação e Homologação:** Após a análise das propostas, é realizada a adjudicação do contrato ao licitante vencedor, seguida pela homologação do resultado pela autoridade competente, formalizando a seleção do fornecedor e a conclusão da fase de seleção.
- g. **Assinatura do Contrato:** Após a homologação, é realizada a assinatura do contrato entre a secretaria e o fornecedor selecionado, estabelecendo as condições e obrigações das partes, prazos de entrega, valores, entre outros detalhes.
- h. **Execução do Contrato:** Durante a execução do contrato, o fornecedor/prestador de serviço realiza a entrega do material/execução dos serviços conforme as condições estipuladas, e a secretaria realiza o recebimento, verificando a conformidade e efetuando os pagamentos de acordo com o contrato.
- i. **Fiscalização e Monitoramento:** A secretaria realiza a fiscalização e o monitoramento da execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor, a qualidade dos produtos fornecidos e o atendimento aos prazos estabelecidos.
- j. **Avaliação e Encerramento:** Ao final do contrato, é realizada uma avaliação do desempenho do fornecedor, considerando aspectos como qualidade dos produtos, cumprimento dos prazos e atendimento às necessidades da secretaria. O contrato é então encerrado e são realizados os



procedimentos finais, como liquidação de eventuais pendências financeiras e arquivamento dos documentos.

k. Renovação ou Nova Contratação: Caso seja necessário continuar o fornecimento/prestação de serviço, a secretaria pode optar por renovar o contrato com o fornecedor atual ou realizar um novo processo de contratação. Se não houver necessidade de continuidade, o processo é encerrado e arquivado.

Ao seguir esse ciclo de vida do processo de contratação pública de forma rigorosa e transparente, a Secretaria de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN garante a correta utilização dos recursos públicos e a eficácia no fornecimento dos **medicamentos psicotrópicos** à população

7. ESTIMATIVA DE VALOR

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: () SIM (X) NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores da licitação anterior:
(X) SIM () NÃO

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: (X) SIM* () NÃO

*Justificativa:

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, que guardam relação entre si, respaldado em entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 Plenário), e para priorizar a eficiência no Serviço Público, mostra-se pertinente a aquisição dos itens por agrupamento/lote. A adoção da tal medida se faz necessária, e adequada, para padronizar as rotinas da Administração, bem como evitar o aumento do número de fornecedores, favorecendo a rotina das contratações, diante de eventuais descompassos decorrentes do fornecimento de produtos por diferentes fornecedores, uma vez que, lidar com menos fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, a saber: fornecimento, vida útil e garantia dos produtos.

Para o caso específico, a adoção do agrupamento para fins de seleção da(s) empresa(s) fornecedora(s) não compromete a competitividade devido os participantes fazerem parte do mesmo mercado e justifica-se pelo aumento da atratividade e competitividade de itens (economia de escala) que, isoladamente, são desinteressantes para o mercado em termos de preço, o que, dentro do agrupamento, não ocorrerá.

É legítima a adoção da licitação por Grupos formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de contratações, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração (Acórdão TCU nº 5.301/2013 – 2ª Câmara).



Por fim, é favorável o agrupamento em Grupos com itens de mesmas características, para fins de licitação, como forma de conferir maior competitividade ao certame (Decisão TCU nº 393/1994 – Plenário e Acórdão TCU nº 808/2003 – Plenário)

9. RESULTADO PRETENDIDO:

O fornecimento de **Medicamentos Psicotrópicos** se faz considerando que a Assistência Farmacêutica tem por atribuição selecionar medicamentos, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa, estratégicos, eficazes, seguro e com custos racionais;

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Há contratação correlata ou similar: (X) SIM* () NÃO

*Especificar:

Farmácia Básica, Injetáveis, Insumos Hospitalares e Medicamentos de A a Z

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): Solução apontada (especificar): Realização de procedimento licitatório nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o estabelecido no subitem 6.1 deste Estudo Técnico Preliminar.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de março de 2025

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde